

PREFEITURA MUNICIPAL DE BO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 00.702/02 Processo nº 2/11.827-0

Termo de Aditamento Contratual

Processo nº 2/11.827-0

Convite nº 004/02 - Processo nº 00.702/02 Contratante:

Contratada:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL - COONAI

Objeto:

Aquisição de 31.680 litros de leite tipo "C" para o Programa de Suplementação Alimentar.

Aditamento:

Prorrogação de prazo (13 dias)

Período:

22/08/02 a 03/09/02

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Profo Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG 8.943.783 e do CPF/MF 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, COOPERATIVA NACIONAL AGRO INDUSTRIAL - COONAI, sediada na Rod. Anhanguera km 312, Bairro Jd. Samambaia, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 45.760.030/0001-34, Inscrição Estadual nº 582.021.907.117, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo nº 2/11.827-0, apensado ao Processo nº. 00.702/02 -Convite nº. 004/02, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 20 de fevereiro de 2002, nos autos do processo licitatório, convite nº 004/02 e Processo nº 00.702/02, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo nº 2/11.827-0, apensado àquele, em mais 13 (treze) dias, prorrogando-se seu vencimento para o dia 03 de setembro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 de agosto de 2002

Antonio Mário De Paula Ferneira Ielo

Prefeito Municipal

Nacional Agro Industrial-COONAI Cooperativa

Contratada –

Testemunhas:

MARCOS CESAR DUDIN PROCURADOR RG. 12.284.564-SSP/SP

CPF 031.422.868-37